



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG.

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 10h30, na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Montes Claros, situada à Rua Urbino Viana, 600, Vila Guilhermina, nesta cidade, reuniram-se os vereadores, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para analisarem os seguintes proposições: **01. PROJETO DE LEI Nº 01/2025 - AUTOR:** Ver. Cecília Meireles Ferreira - **MATÉRIA:** Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampido e de artifício, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município, e dá outras providências. A comissão adiou a emissão do parecer. **02. PROJETO DE LEI Nº 08/2025 - AUTOR:** Ver. Cecília Meireles Ferreira – **MATÉRIA:** Cria o Programa Protetor Microempreendedor, define os parâmetros para lar temporário de animais no município de Montes Claros e dá outras providências. A Comissão adiou a emissão do parecer. **03. PROJETO DE LEI Nº 10/2025 - AUTOR:** Ver. Iara de Fátima Pimentel Veloso – **MATÉRIA:** Fica instituída a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no município de Montes Claros e dá outras providências. A Comissão adiou a emissão do parecer. **04. PROJETO DE LEI Nº 11/2025 - AUTOR:** Ver. Soter Magno Carmo – **MATÉRIA:** Denomina Ponte Benjamin Pereira Castro. A Comissão adiou a emissão do parecer. **05. PROJETO DE LEI Nº 12/2025 - AUTOR:** Ver. Daniel Dias da Silva – **MATÉRIA:** Denomina Rua Elza Sampaio dos Santos no Bairro Jardim Alegre (Facela). A Comissão adiou a emissão do parecer. **06. PROJETO DE LEI Nº 16/2025 - AUTOR:** Ver. Wilton Afonso Dias Soares – **MATÉRIA:** Concede Título Declaratório de Utilidade Pública para a Associação Rural e Ambiental Amigos do Recanto – ARAAR. A Comissão emitiu parecer de legalidade e constitucionalidade da matéria. **07. PROJETO DE LEI Nº 18/2025 - AUTOR:** Ver. Caroline Figueiredo Costa – **MATÉRIA:** Concede Título Declaratório de Utilidade Pública ao Centro de Reabilitação Contra Dependência Química Gileade. A Comissão emitiu parecer de legalidade e constitucionalidade da matéria. **08. PROJETO DE LEI Nº 19/2025 - AUTOR:** Ver. Eldair Gonçalves dos Santos – **MATÉRIA:** Concede Título Declaratório de Utilidade Pública à Associação de Moradores e Produtores Rurais da Comunidade do Gandu. A Comissão emitiu parecer de legalidade e constitucionalidade da matéria. **09. PROJETO DE LEI Nº 20/2025 - AUTOR:** Ver. Martins Lima Filho – **MATÉRIA:** Denomina o bairro Vila Verde do Norte. A Comissão adiou a emissão do parecer.

Julio Cesar Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

10. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2025 - AUTOR: Ver. Odair Ferreira Oliveira – **MATÉRIA:** Cria a Medalha de Mérito Humberto Guimarães Souto. A Comissão adiou a emissão do parecer. **11. PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2025 - AUTOR:** Ver. Cecília Meireles e outros – **MATÉRIA:** Emenda ao parágrafo §5º e §7º do art. 156º da Lei Orgânica do Município de Montes Claros. A Comissão adiou a emissão do parecer. **12. PROJETO DE LEI Nº 23/2025 - AUTOR:** Ver. Wilton Afonso Dias Soares – **MATÉRIA:** Denomina Escola Municipal Professora Marina Lorenzo Fernández. A Comissão adiou a emissão do parecer. **13. PROJETO DE LEI Nº 26/2025 - AUTOR:** Ver. Paulo César Landim Miranda – **MATÉRIA:** Concede Título Declaratório de Utilidade Pública ao Instituto Plus. A Comissão adiou a emissão do parecer. **14. PROJETO DE LEI Nº 27/2025 - AUTOR:** Ver. Martins Lima Filho – **MATÉRIA:** Denomina Cemei Conceição Mendonça. A Comissão adiou a emissão do parecer. **15. PROJETO DE LEI Nº 29/2025 - AUTOR:** Ver. Sóter Magno Carmo – **MATÉRIA:** Denomina Avenida Francisco Peres Corrêa Machado. A Comissão adiou a emissão do parecer. **16. PROJETO DE LEI Nº 30/2025 - AUTOR:** Ver. Cecília Meireles Ferreira – **MATÉRIA:** Reconhece o "Carnaval de Rua" como manifestação artístico-cultural, o inclui no calendário oficial de eventos municipais e dá outras providências. A Comissão adiou a emissão do parecer. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes. Montes Claros, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Presidente: Ver. José Marcos Martins de Freitas

Vice-Presidente: Ver. Maria Helena de Quadros Lopes

Relator: Ver. Paulo César Landim Miranda